

PERGUNTAS FREQUENTES 1) Quais são as atribuições da Polícia Militar? Conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988, nossa responsabilidade é a execução do policiamento preventivo. Através de ações ostensivas nas diversas modalidades, como policiamento motorizado e a pé, radiopatrulhamento, ambiental, de trânsito urbano e rodoviário, escolar, em praças desportivas, dentre outros, visando a preservação da ordem pública.

2) Onde posso denunciar um criminoso que está agindo em determinada região?

Pelo Disque-Denúncia, que

é um serviço ativo da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP), através do número 181. Nele o cidadão pode denunciar crimes e sinistros para a atuação das Polícias Militar e

Civil e do Corpo de Bombeiros. O sigilo é um dos pilares do sistema, que garante o anonimato total de quem fornece informações, a fim de manter a segurança do denunciante.

3) Em que situações devo acionar a PM?

Se você for vítima da ação de infratores, ou visualizar alguém em situação de risco; e/ou para informar ação de criminosos que esteja ocorrendo ou em momento imediatamente posterior ao fato criminoso, através do contato telefônico pelo número 190.

4) Quando haverá concurso para a Polícia Militar de Alagoas?

Só o governador de Alagoas pode definir sobre a realização de concurso público para a PM. Quando isto ocorre, existe a divulgação em Diário Oficial do Estado (DOE) e no site de notícias oficial do governo estadual (

[www.agenciaalagoas.al.gov.br](http://www.agenciaalagoas.al.gov.br)

).

5) Quais os endereços dos Batalhões e Companhias da Polícia Militar de Alagoas ?

Através do site da corporação ( [www.pm.al.gov.br](http://www.pm.al.gov.br) ), você pode conferir os endereços das Unidades Operacionais, tanto da área da Capital bem como as do Interior de Alagoas.

Basta clicar na aba onde consta CPC ou CPI e lá estará o mapa da região de atuação de cada Batalhão e seu respectivo contato.